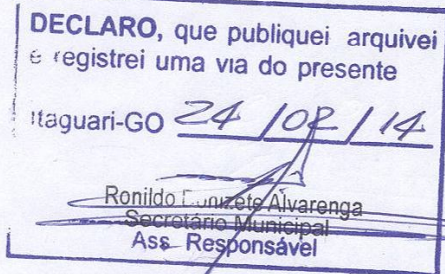




GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
ITAGUARI
JUNTOS, CONSTRUINDO PARA TODOS!
2013/2016

DECRETO Nº 0144/2014

DE 24 DE FEVEREIRO 2014.



“Designa Secretario Municipal de Administração para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Saúde e determina outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARI, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 0143/2014 que dispõe sobre a exoneração da Secretária Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o Secretario Municipal de Administração, **RONILDO DONIZETE ALVARENGA**, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da solicitação de exoneração efetivado pela Secretária e, visando a necessidade do desenvolvimento das atividades desta Secretaria.

Art. 2º - Não havendo acúmulo remuneratório para o desempenho de tal função

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor, a partir da sua data de publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARI, ESTADO DE GOIÁS, aos 24 (Vinte e quatro) dias do mês de Fevereiro de 2014.



AGNALDO DIVINO GONZAGA
Prefeito Municipal